



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1390/2024

Processo nº 54170.006147/2009-27

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL dos beneficiários e a ausência do beneficiário na parcela, constatada na tentativa de notificação realizada em 04/09/2024 no LOTE 109 do PA DOM JOSE MAURO, em UBERLÂNDIA, MG, código SIPRA MG03820000, com base no PARECER Nº14657/2024/UA(MG)-Triângulo Mineiro/SR(MG)/INCRA NUP 20844239, resolve:

NOTIFICAR a respeito do **INDEFERIMENTO** da Defesa administrativa protocolada por EZEQUIEL VIEIRA ROSA para permanência na parcela 109 após a dissolução da sociedade conjugal, por força do estabelecido no § 3º do Art. 26 do Decreto 93.11/2018, razão pela qual deverá retornar à condição de CANDIDATO ao PNRA.

NOTIFICA que poderá protocolar RECURSO ADMINISTRATIVO nos moldes definidos pelo § 2º do Art. 81 da Instrução Normativa INCRA/Nº 99/2019 ou proceder a desocupação amigável da parcela, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG038200000096	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	EZEQUIEL VIEIRA ROSA	585.***.***-20

O beneficiário ora convocado deverá protocolar junto à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais o RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão de indeferimento de sua defesa, por meio do endereço eletrônico [protocolo.mg.bhe@incra.gov.br](mailto:protocolo.mg.bhe@incra.gov.br), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.006147/2009-27.**

Caso não haja manifestação do beneficiário no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 01/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21870638** e o código CRC **5C9900BF**.

